



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ordenador de despesas da Câmara de Conceição das Pedras, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, OAB/MG 179.636, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e determino a contratação da Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviço técnico profissional especializado em consultoria Contábil, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, para atender esta Câmara Municipal, pelo período de doze meses, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), distribuídos em parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., convocando-a para assinar digitalmente o contrato de prestação de serviços.

Conceição das Pedras, 22 de dezembro de 2025.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal